



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Secretaria de Informática

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DOS ACORDANTES:**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b>			<b>C.G.C./C.N.P.J.</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Pará			04.567.897/0001-90	
<b>ENDEREÇO:</b>				
Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza				
<b>CIDADE</b>	<b>U.F.</b>	<b>C.E.P.</b>	<b>DDD/TELEFONE</b>	<b>Esfera Administrativa</b>
Belém	PA	66.613-710	(91) 3205-3000	Estadual
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>			<b>MATRÍCULA</b>	
Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos			1309	
<b>CARGO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
Desembargadora			Presidente	
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE:</b>			<b>C.G.C./C.N.P.J.</b>	
Procuradoria-Geral do Estado			34.921.759/0001-29	
<b>ENDEREÇO</b>				
Rua dos Tamoios, nº 1671, Bairro de Batista Campos, CEP: 66.025-160, Belém-Pará				
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>			<b>CARGO</b>	
Ricardo Nasser Sefer			Procurador-Geral do Estado	

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

<b>TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA</b>
Acordo de Cooperação entre as partes para cadastramento de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, no Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
60 (sessenta) meses.
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
Desenvolvimento de ações conjuntas destinadas ao cadastramento de entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, no Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça



TJPAPRO202404041V01





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Secretaria de Informática

do Estado do Pará.
<b>OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>
<p><b>GERAL:</b> Facilitar o cadastramento das entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Pará, no Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, eliminando etapas burocráticas.</p> <p><b>ESPECÍFICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conferir celeridade ao cadastramento;</li> <li>• Destacar procedimentos para o cadastramento.</li> </ul>
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>
<p>Em cumprimento ao disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da Resolução nº 185, de 18 dezembro de 2013, instituiu o “Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)” como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, estabelecendo os parâmetros para sua implementação e funcionamento”.</p> <p>Vista disso, nos termos do previsto na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, o TJPÁ editou a Portaria Conjunta nº 1/2018-GP/VP, de 28 de maio de 2018, que regulamenta a tramitação do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.</p> <p>Assim, visando a cooperação entre os órgãos, justifica-se a formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre este Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, com o objetivo de fomentar o alinhamento, desenvolvimento e operacionalização de ações, bem como a integração tecnológica.</p>

**3. METAS A SEREM ATINGIDAS**

<p>1. Alcançar Entidades e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Pará, que abarcam a Governadoria, as Secretarias de Estado, as Autarquias e as Fundações Públicas ou assemelhadas, bem como os demais órgãos com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) próprio que se incluam no conceito de Fazenda Pública Estadual.</p>
--

**4. DOS RECURSOS**

<p>O presente acordo não implicará em repasse de recursos financeiros, devendo cada uma das partes arcar com eventuais despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira.</p>
---

**5. DA ALTERAÇÃO**



TJPAPRO202404041V01





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Secretaria de Informática

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento ser alteradas através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante deste Acordo de Cooperação Técnica.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPE S

PARTÍCIPE	OBRIGAÇÕES
TJPA	1. Consolidar os dados enviados ao correio eletrônico indicado, garantindo-se a celeridade no cadastramento de tais entidades ou órgãos junto ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico.
PGE	<p>1. Nos termos previstos no art. 1.050 do Código de Processo Civil, a fim de que seja realizado o cadastramento dos órgãos e das entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará no Sistema de Processo Judicial Eletrônico junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, deverá encaminhar, para o correio eletrônico <a href="mailto:contatopje@tjpa.jus.br">contatopje@tjpa.jus.br</a>, os seguintes dados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I – Nome da prokuradoria;</li> <li>II – Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);</li> <li>III - e-mail;</li> <li>IV – Número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do procurador gestor;</li> <li>V – Nome do procurador gestor;</li> <li>VI – e-mail do procurador gestor;</li> <li>VII – Matrícula do procurador gestor;</li> <li>VIII – Unidade de Federação de nascimento do procurador gestor;</li> <li>IX – Cidade de nascimento do procurador gestor;</li> <li>X – Data de nascimento do procurador gestor.</li> </ul> <p>2. As entidades e órgãos mencionados na presente cláusula abarcam a Governadoria, as Secretarias de Estado, as Autarquias e as Fundações Públicas ou assemelhadas, bem como os demais órgãos com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) próprio que se incluam no conceito de Fazenda Pública Estadual.</p>

#### 7. FISCALIZAÇÃO

TJPA	Nome: Alvaro Rogers Cardoso Alvão Matrícula: 218774 E-mail: <a href="mailto:alvaro.alvao@tjpa.cjus.br">alvaro.alvao@tjpa.cjus.br</a>
PGE	Nome: Humberto Maia Filho Matrícula: 5132231



TJPAPRO202404041V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Informática

E-mail: humberto.filho@pge.pa.gov.br

## 8. METODOLOGIA

Metodologia para o Plano de Trabalho: Acordo de Cooperação Técnica entre o TJPA e a PGE-PA

Objetivo: Cadastramento dos órgãos e das entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará no Sistema de Processo Judicial Eletrônico junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

### 1. Diagnóstico Inicial

Levantamento de Necessidades: Realizar reuniões com representantes do TJPA e da PGE-PA para identificar as demandas específicas e as funcionalidades desejadas na realização do objeto.

Análise de Situação Existente: Avaliar os sistemas e os processos atualmente utilizados por ambas as instituições para compreender suas capacidades e limitações.

### 2. Planejamento

Definição de Escopo: Estabelecer claramente quais os dados e informações serão necessários para a realização de novos cadastros e atualização dos existentes.

### 3. Desenvolvimento e Testes

Integração dos Sistemas: Caso haja necessidade de integração de sistemas e dados, elaborar modelos com equipes técnicas de ambas as instituições para desenvolver as interfaces necessárias à integração dos sistemas.

Fases de Testes: Realizar testes em etapas para garantir que a integração funcione adequadamente, permitindo ajustes antes da implementação total.

### 4. Capacitação e Treinamento

Treinamento das Equipes: Desenvolver um programa de capacitação para os servidores do TJPA e da PGE-PA, abordando o uso do PJe e as funcionalidades de cadastramento e habilitação.

Material de Apoio: Criar manuais e guias práticos para facilitar a adaptação das equipes aos processos e sistemas existentes.

### 5. Implementação

Lançamento sob demanda: Realizar os cadastros por demandas das unidades, avaliando a performance e realizando os ajustes necessários.

Monitoramento Contínuo: Estabelecer mecanismos de monitoramento para acompanhar o desempenho dos processos de trabalho e a satisfação dos usuários.

### 6. Avaliação e Feedback





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Informática

Coleta de Feedback: Realizar reuniões de feedback com as equipes para identificar dificuldades e propor melhorias.

#### 7. Sustentação e Melhoria Contínua

Suporte Técnico: Criar uma equipe de suporte para atender dúvidas e problemas relacionados ao uso do PJe.

Atualizações e Melhorias: Planejar atualizações periódicas do sistema, incorporando novas tecnologias e melhorias sugeridas pelos usuários.

#### Conclusão

A metodologia proposta busca garantir uma integração eficaz entre o TJPA e a PGE-PA, promovendo a modernização e eficiência do processo de cadastramento dos órgãos e das entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará no Sistema de Processo Judicial Eletrônico junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

#### 9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Estado do Pará, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Belem, 30 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE TJ-PA

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE PGE-PA

